



CF (FN) **Milton** Augusto Pereira de Souza
milton.augusto@marinha.mil.br

As ações de Combate Fluvial pela Marinha do Brasil nas operações contra crimes transnacionais



O CF (FN) **Milton** serve atualmente no Comando Naval de Operações Especiais, como Encarregado da Divisão de Comandos Anfíbios do Departamento de Operações Especiais. É oriundo da Escola Naval, realizou os cursos de carreira do CFN e por último o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS) da EGN. Foi Oficial de Intercâmbio na função de instrutor nas Escolas de Operações Ribeirinhas da Armada Boliviana em 2013 e da Marinha de Guerra do Peru em 2015. Serviu no 1º Batalhão Infantaria de Fuzileiros Navais, no Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais e no atual 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, onde foi Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia, Oficial de Estado-Maior, Imediato Interino e Encarregado e Instrutor do Curso Expedito de Operações Ribeirinhas.

1. Introdução

A Fronteira Terrestre Brasileira possui cerca de 20 mil quilômetros de extensão, fazendo fronteira com dez países vizinhos. Para garantir a segurança da soberania dessa importante região, as Forças Armadas vêm atuando de forma integrada com outros Órgãos do Estado. Essa integração foi recrudescida em 2011, quando o Governo Federal instituiu o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), sendo estabelecidas as Operações Interagências Ágata e Sentinela nas regiões transfronteiriças. A Operação Sentinela, a cargo do Ministério da Justiça, focava na realização de ações de atividades de investigação e inteligência realizadas pelos de órgãos federais de segurança (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança) e a Operação Ágata, coordenada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), empregava meios das Forças Singulares para atuar de forma intermitente em pontos estratégicos da fronteira, onde eram realizadas ações táticas de prevenção e repressão de delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais. Recentemente o Brasil deixou de ser um entreposto exportador para o tráfico internacional de narcóticos, e passou a ser um dos maiores mercados consumidores de drogas do mundo. Essas drogas são oriundas, principalmente, da produção e comércio da maconha e da cocaína das plantações situadas na Colômbia, no Peru, na Bolívia e no Paraguai. Visando intensificar a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços, o Governo Federal instituiu em 16 de novembro de 2016 o Decreto Federal Nº 8.903, conhecido como Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIFI) em substituição ao PEF. Com isso, as Operações Interagências na faixa de fronteira foram intensificadas e foram estabelecidas maior integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e maior interoperabilidade entre as Forças Armadas e os órgãos de segurança pública e inteligência, além da Receita Federal do Brasil (RFB) (BRASIL, 2019).

Figura 1: Bacias Transfronteiriças



Fonte: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/home/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

Nesse contexto, a Marinha do Brasil vem desempenhando um importante papel nas operações contra crimes transnacionais e definiu em sua Política Naval o Objetivo Naval de Contribuir para Defesa da Pátria, estabelecendo que a Força deve estar preparada para atuar tanto numa crise interestatal, como para fiscalizar e reprimir a atuação de grupos adversos que praticam atividades ilegais nas Águas de Jurisdicionais Brasileiras (AJB), onde estão inclusos os rios das Bacias Amazônica e Paraguai-Paraná, que representam vasta Área

Ribeirinha na faixa de fronteira, englobando rios transfronteiriços e de penetração estratégica, consideradas linhas de comunicação para prática de atividades criminosas transnacionais (SOUZA, 2020).

Em termos legais, a Marinha do Brasil vem exercendo seu poder de polícia, amparada pelo artigo 16A da Lei Complementar N° 97 de 9 de junho de 1999, com nova redação, constante da Lei Complementar n° 136, de 25 de agosto de 2010, sendo considerada atribuição subsidiária.

Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: I – patrulhamento; II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e III - prisões em flagrante delito (BRASIL, 2010).

Essas ações, demandam o desenvolvimento de capacidades relacionadas ao Combate Fluvial, que consiste em ações táticas com emprego de Lanchas de Combate, em que pese estar inserido num cenário de não guerra, detém elevado nível de risco, por ocasião dos potenciais engajamentos com armas de fogo e abalroamento nos rios.

Para ampliar a compreensão do desenvolvimento da capacidade de Combate Fluvial nas operações realizadas pela MB contra crimes transnacionais, veremos alguns aspectos relacionados às capacidades de Combate Fluvial desenvolvidos pelos Estados Unidos e pelas Marinhas Amigas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, considerados principais países da América do Sul que compartilham o combate aos crimes transfronteiriços com Brasil, em especial, o narcotráfico, e que desde a década 90, vêm desenvolvendo suas capacidades por meio de acordos bilaterais de cooperação de segurança com os Estados Unidos.

Ao final apresentaremos algumas experiências e lições aprendidas relacionadas ao Combate Fluvial, por ocasião da participação da Marinha do Brasil nas Operações contra crimes transnacionais nos principais rios da faixa de fronteira, nos últimos dois anos.

2. Evolução das Operações Ribeirinhas realizadas pelos Estados Unidos e sua contribuição para o desenvolvimento das capacidades de Combate Fluvial contra os crimes transnacionais.

Quando mencionamos Operações Ribeirinhas, logo nos remetemos às Operações Militares Conjuntas conduzidas pelos US Navy (USN) e US Marines Corps (USMC), durante a Guerra do Vietnã (1961-1975), a qual foi a base para tradicional *Doctrine for Navy and Marine Corps Joint Riverine Operations* (ESTADOS UNIDOS, 2022b), tendo

seus conceitos sido obtidos por meio das experiências das *Mobile Riverine Forces* (MRF) que operavam nos setores marítimo, terrestre e costeiro da região do Delta do Rio Mekong, com o objetivo de interromper a linha de suprimento marítimo dos insurgentes vietcongues. Apesar do amplo espectro de operações contemplar as operações de guerra, a doutrina era direcionada para as operações contra forças irregulares, com emprego de variados tipos de navios, embarcações, aeronaves, armas do USMC e do *Naval Special Warfare Command* (NSW), em um esforço conjunto para estabelecer ou manter o controle de um rio, áreas costeiras ou deltas nos quais foram desenvolvidas ações táticas de Combate Fluvial. As Operações Ribeirinhas foram classificadas em dois tipos genéricos:

1. As Operações Ribeirinhas de Assalto que empregam os meios do USMC e da USN para estabelecer o controle de hidroviárias, incluindo as linhas de comunicação fluvial; controlar áreas terrestres, população e recursos; localizar e neutralizar forças hostis, instalações e suprimentos; e realizar segurança de base de apoio ao combate, caso necessário. Utilizadas em caráter expedicionário ou em áreas ribeirinhas não controladas;
2. As Operações Ribeirinhas de Vigilância, Interdição e Segurança empregam os meios do USMC e da USN para proteger linhas de comunicação amigas, negar uso das hidroviárias pelas forças hostis, coletar informações de inteligência e realizar missões de segurança e controle de população e recursos. Nesse tipo de Operação Ribeirinha foram utilizadas ações de Combate Fluvial comumente utilizados pelos Estados Unidos e países da América do Sul no combate contra crimes transnacionais (SOUZA, 2020).

Após a Guerra do Vietnã, as Forças Armadas dos Estados Unidos da América (EUA), envolvidas ainda com a Guerra Fria (1946-1991), tiveram que priorizar suas atividades de defesa diante das limitações orçamentárias, o que refletiu numa significativa mudança nas Forças Ribeirinhas estadunidenses. Durante a década de 90, a USN alterou gradativamente sua capacidade ribeirinha da MRF, que passou a concentrar o emprego de seus meios de combate fluvial em atividades de operações especiais, operando assim, de forma não convencional. Com isso, o USMC buscou desenvolver sua própria capacidade de Combate Fluvial, formando inicialmente em 1989, seu pelotão *Riverine Assault Craft* (RAC), que se tornou em 1992, a *Small Craft Company* (SCCo) e, ainda na década de 90, as Operações Ribeirinhas passaram a ser direcionadas para o combate contra o narcotráfico na Colômbia, Peru e Bolívia, por meio de programas de assistência militar e econômica. Na Colômbia, cujas atividades de narcotraficantes e de forças guerrilheiras eram mais intensas, o USMC encaminhou equipes de treinamento, com o objetivo de desenvolver uma forte capacidade de Combate Fluvial na Armada da República Colombiana, por meio de treinamentos avançados e emprego de lanchas de combate (SOUZA, 2020).

Por ocasião da Guerra do Iraque, em 2003, as Operações Ribeirinhas foram concentradas inicialmente num ambiente fluvio marítimo, localizado entre o ambiente marítimo e terrestre, o que demandava uma eficaz integração dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais do USMC e os *Riverine Groups* da USN. Após a invasão do Iraque em 2003, as Operações Ribeirinhas foram limitadas às ações de Combate Fluvial no rio Eufrates contra forças insurgentes e foram observadas fragilidades relacionadas à inexistência de

uma doutrina tática atualizada e vinculada com o conceito de interoperabilidade entre USN e USMC. Com as mudanças estratégicas da USN e do USMC no início do Século 21, decorrentes da eclosão da Guerra Global ao Terrorismo, as Operações Ribeirinhas tiveram mudanças significativas no campo doutrinário. Em 2006, a USN concentrou sua capacidade de realizar Operações Ribeirinhas no *Naval Expeditionary Combat Command* (NECC), provido de capacidade operacional híbrida de combate costeiro e ribeirinho, e empregou sua *Coastal Riverine Force* no Iraque, que recebeu as embarcações da extinta *Small Craft Company* do USMC. Essa mudança foi norteadada pelo *Concept Naval Operations* de 2006, **que passou a considerar as Operações Ribeirinhas como Operações de Segurança Marítima, abarcando o emprego de lanchas de combate costeiras e fluviais no contexto do combate ao terrorismo em níveis globais** (SOUZA, 2020, grifo nosso).

Atualmente com a estratégia militar dos Estados Unidos direcionada para a “*Great Power Competition*”, a USN volta a se preparar para a guerra naval contra as forças convencionais, após duas décadas de campanhas assimétricas no Iraque e Afeganistão, o que levou à mudança no nome das *Coastal Riverine Force*, em 2019, para *Naval Expeditionary Security Marine Force* (ZIEZULEWICZ, 2020). Entretanto apesar da evolução das Operações Ribeirinhas da USN ter concentrado esforços nas Operações de Segurança Marítima contra ameaças terroristas e forças convencionais, os Estados Unidos, por meio do US SOUTHERN COMMAND (USSOUTHCOM), vem reforçando os Países Parceiros da América do Sul e da América Central na negação às organizações criminosas transnacionais e às organizações extremistas violentas do uso de rotas de contrabando, estabelecidas através das Américas. Para isso, eles têm coordenado operações combinadas e interagências, destinadas a interditar cadeias de fornecimento ilegal de drogas e interromper redes criminosas transnacionais, por meio de atividades de cooperação em segurança, apoio operacional e exercícios multinacionais. Para combater tais ameaças, o USSOUTHCOM é composto pelos Comandos Operacionais de Área de cada Força, além de possuir 03 Forças-Tarefas, das quais o *Joint Task Interagency Force South* (JIATF-South) é a principal organização multinacional e interagências que congrega todas suas capacidades para atingir, detectar e monitorar o tráfico ilícito de drogas nos domínios aéreo e marítimo, dentro da Área de Operações, facilitando a interdição e a apreensão para reduzir o fluxo de drogas e degradar e dismantelar organizações criminosas transnacionais na América do Sul (ESTADOS UNIDOS, 2022b).

Com o propósito de ser o principal multiplicador de conhecimentos relacionados ao Combate Fluvial, a *Naval Small Craft Center Instructions and Technical School* (NAVSCIATTS) foi criada em 1963 pela US Coast Guard (USGC) na Estação Naval dos EUA em Rodman, no Panamá. Em 1999 passa a ser subordinada ao *Naval Special Warfare Command* (NSWC) do *United States Special Operations Command* (USSOCOM) e, em 2001, é reposicionada para o John C. Stennis Center da NASA no Mississippi, quando foram direcionados recursos do Governo estadunidense para a reconstituição da capacidade de Combate Fluvial.

Desde 2006, o NAVSCIATTS tem como tarefa fornecer às forças militares e às outras forças de segurança de um ou mais países parceiros, adestramentos de Combate Fluvial e costeiro com lanchas de combate, por meio de cursos ou equipes móveis de treinamento

que instruem a operação, o emprego, a manutenção e a logística de equipamentos especializados relacionados ao emprego de lanchas de combate. Dentre os principais cursos táticos fornecidos voltados para a disseminação do conhecimento de Combate Fluvial e costeiro contra crimes transnacionais destacam-se:

- O ***Patrol Craft Officer – Coastal (PCO-C)***, que é um curso marítimo de sete semanas de instrução que visa fornecer ao pessoal da Força de Segurança Estrangeira treinamento especializado no emprego de lanchas de combate para realizar operações de segurança no ambiente costeiro em apoio às operações marítimas. Inclui operações de interdição marítima, contraterrorismo, ajuda humanitária e a desastres naturais e operações de combate à narcóticos. Durante o curso, os alunos realizam o planejamento da missão, as verificações operacionais das embarcações, a navegação costeira usando mapas, gráficos e equipamentos de navegação eletrônica de bordo. Os alunos também empregam armas utilizadas pela tripulação, realizam patrulhas de segurança usando óculos de visão noturna, executam operações de interdição marítima e de transporte de tropas terrestres.
- O ***Patrol Craft Officer – Riverine (PCO-R)***, que é um curso de sete semanas de instrução que visa fornecer ao pessoal da Força de Segurança Estrangeira o treinamento especializado necessário para planejar e executar ações com lanchas de combate em apoio à realização de operações de combate ao contrabando, tráfico de drogas e terrorismo e à realização de operações especiais realizadas em ambientes ribeirinhos. O curso é ministrado para oficiais subalternos e praças estabilizadas. Além dos pré-requisitos gerais, os alunos devem estar familiarizados com lanchas de combate e estarem em boas condições físicas. Além dos cursos táticos de *PCO – Riverine/Coastal*, o centro de instrução capacita Oficiais e Praças em cursos de manutenção e reparos de casco de Lanchas de Combate (fibra de vidro, alumínio e aço), manutenção e revisão de motores de popa, manutenção e revisão de motores a diesel e planejamento e operações com Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) (ESTADOS UNIDOS, 2022a).

Figura 2: Instrução de tiro do curso *Patrol Craft Officer – Riverine (PCO-R)*



Fonte: <https://twitter.com/NAVSCIATTS/status/1163466116628385794/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

Em relação à organização e ao material empregado nas Operações contra crimes transnacionais nos ambientes fluviais e costeiros podemos verificar que o NSWC é composto pelo *Special Warfare Crew Craft* (SWCC) que distribui seu pessoal em 03 *Special Boat Team* (SBT):

- O **SBT-12** opera e mantém as Lanchas de Combate Mark V, de 81 pés, as Lanchas de Combate de Operações Especiais e os Botes Infláveis de Casco Rígido, de 33 pés. Elas operam em destacamentos compostos por duas embarcações, apoiando missões de Operações Especiais marítimas e costeiras da NSW no Pacífico e no Oriente Médio. Os destacamentos do **SBT-12** são embarcados a bordo de navios anfíbios, na *Naval Special Warfare Unit ONE (NSWU-1)* em Guam e na *NSWU-3* no Bahrein.
- O **SBT-20** possui a mesma organização e meios da **SBT-12**, mas apoia as operações marítimas e costeiras da *NSW* na Europa, no Mediterrâneo e na América do Sul, com seus meios embarcados a bordo de navios anfíbios nas *NSWU-2*, em Stuttgart, Alemanha, e na *NSWU-10* em Rota, na Espanha.
- O **SBT-22** opera e mantém Lanchas de Combate de Operações Especiais - Ribeirinhas (*SOC-R*). Elas operam em destacamentos de duas embarcações. O **SBT-22** é uma organização especializada no Combate Fluvial e apoia as operações ribeirinhas da *NSW* em todo o mundo

Figura 3: Lancha de Combate de Operações Especiais - Ribeirinhas e sua tripulação



Fonte: https://www.reddit.com/r/SpecOpsArchive/comments/el1gmb/us_navy_swcc/. Acesso em: 25 jun. 2022.

3. A Fuerza Tarea Diablos Azules da Armada Boliviana

A capacidade de Combate Fluvial na Armada Boliviana teve seu início no fim na década de 80, quando os órgãos do governo determinaram a expansão da produção lícita da folha de coca na região de Chaparé, o que gerou excedentes utilizados por traficantes para a produção de pasta base de cocaína, tendo com linha de comunicação para atividade do narcotráfico as hidrovias. Para conter esse avanço do narcotráfico foi criada a Unidade Móvel de Patrulha Rural (UMOPAR) da Polícia Nacional que contava com o emprego de embarcações, porém ainda sem a presença e participação da Armada Boliviana.

Com o aumento das patrulhas fluviais, a Armada Boliviana, em setembro de 1987, recebeu sua primeira Lancha de Combate do tipo Piranha na região de Lona Suárez, Departamento de Beni (FUNDACIÓN HISTARMAR, 2010).

Em 28 de março de 1988, foi criada a *Fuerza Tarea Especial Diablos Azules*, com o equipamento necessário e pessoal treinado para apoiar o combate ao narcotráfico por meio de operações de interdição e controle do tráfico de drogas com suas unidades, forças-tarefa e elementos avançados em diferentes áreas de nossos rios e lagos do território boliviano. A *Fuerza Tarea Especial Diablos Azules* é considerada uma Unidade de Forças Especiais da Armada Boliviana e possui em sua organização 05 *Grupos de Tareas Especiales* localizados em posições estratégicas fluviais (BOLÍVIA, 2012).

Para capacitar o pessoal da *Fuerza Tarea Diablos Azules* da Armada Boliviana, foi criada a Escola de Operações Fluviais na cidade de Trinidad em Beni, que oferece diferentes programas de cursos como Operações Ribeirinhas e Controle de Tráfego Fluvial, Operações com Lanchas de Combate, curso básico de Inteligência e de Polícia de Navegação dentre outros. A infraestrutura da escola foi construída com apoio do governo estadunidense e possui, além das salas de aula, oficinas para reparo de casco e manutenção de motor de popa e sistema elétrico (BOLÍVIA, 2021).

Figura 4: Lanchas de Combate da Fuerza Tarea Diablos Azules



Fonte: <http://armada.mil.bo/index.php/unidades-navales/2-principal/11-page-3>. Acesso em: 25 jun. 2022.

4. A Marinha de Guerra do Peru e o combate contra o narcoterrorismo

A Marinha de Guerra do Peru (MGP) tem desenvolvido suas capacidades de Combate Fluvial nas operações contra o terrorismo e o narcotráfico concentradas na região dos vales dos rios Apurímac, Ene, Mantaro e Urubamba (VRAEM), empregando seus meios na composição do Componente Naval do Comando Especial do VRAEM (CE-VAREM). O CE-VAREM foi criado para restaurar a segurança e a ordem interna naquela região e, para cumprir esta tarefa, conta com o apoio de diferentes componentes subordinados, tais como: componente policial, componente das forças especiais, componente aéreo, componente terrestre e componente naval. O componente naval do CE-VAREM tem sob seu comando 6 Unidades de Controle Fluvial (UCT), sediadas nas localidades ribeirinhas de Pichari, Boca Anapati, Puerto Ocopa, Quiteni, Ivochote e Camisea. As Unidades de Controle Fluvial são instaladas em estruturas flutuantes não propulsadas dotadas de alojamento, cozinha, oficinas de manutenção de motores de popa e de reparo de casco de Lanchas de Combate, tanque de combustível, capacidade de comunicação e de, pelo menos, quatro Lanchas de Combate de 21 pés. Essas unidades são operadas por destacamentos da Infantaria de Marinha e da Guarda Costeira, totalizando cerca de 30 militares (PERU, 2019).

Figura 5: Estrutura flutuante de uma Unidade de Controle Fluvial



Fonte: <https://www.infodefensa.com/texto-diario/mostrar/3130621/armada-peru-despliega-ucf-039rio-pacaya-039-inundaciones>. Acesso em: 24 jun. 2022.

O Componente Naval do CE-VRAEM cumpre tarefas operacionais empregando suas unidades de Combate Fluvial do tipo *Hovercraft* em águas mais rasas, bancos de areias e pedras provendo assim maior flexibilidade para o transporte de destacamentos da Infantaria de Marinha e facilitando ações de interdição fluvial nessa região. O pessoal empregado é especializado em Operações Ribeirinhas e oriundos da Infantaria de Marinha e Guarda Costeira da MGP. Esse componente realiza ações de Combate Fluvial contra atividades ilícitas como tráfico de drogas, tráfico ilegal de madeira, tráfico de pessoas e tráfico de armas, em toda a jurisdição dos vales dos rios Apurimac, Jan, Mantaro e Urubamba (PERU, 2022a).

Figura 6: *Hovercraft* operado pela MGP



Fonte: <https://www.marina.mil.pe/es/contribucion/acciones/lucha-contra-el-terrorismo-y-el-trafico-ilicito-de-drogas/>. Acesso em: 29 set. 2022.

Na região amazônica, as ações de Combate Fluvial contra crimes transnacionais são coordenadas pelo Comando Geral de Operações da Amazônia, estabelecido na Quinta Zona Naval, e cumpre hoje sua missão por meio do Comando da Flotilha das Unidades Fluviais, do Batalhão de Infantaria da Marinha da Amazônia (BIMA), do Grupo de Operações Especiais do Oriente e do Esquadrão Aeronaval da Amazônia, que protegem permanentemente os interesses fluviais e estratégicos da Amazônia Peruana, exercendo o controle do tráfego fluvial e guardando a soberania por meio de navios de patrulha fluvial, conhecidos como canhoneiras-unidades fluviais com capacidades de comando e controle que lhe permitem sustentar operações de interdição do rio por longos períodos -, lanchas de combate e helicópteros de transporte logístico. O BIMA contribui para o controle do tráfego fluvial, previne e combate as ações de elementos armados do narcoterrorismo nas áreas ribeirinhas na fronteira com a Colômbia, nos rios Putumayo e Amazonas, formando os destacamentos de segurança de fronteira nas UCF de Gueppi, Estrecho, Santa Rosa e Chimbote (PERU, 2022b).

Figura 7: Meios fluviais da MGP



Fonte: <https://elcomercio.pe/suplementos/contratado/marina-guerra-peru/armada-peruana-marina-amazonia-1003079/>. Acesso em: 29 set. 2022.

Para preparar os oficiais da Infantaria da Marinha e da Guarda Costeira no Combate Fluvial contra as atividades de narcotráfico, foi criada, em 1998, a Escola de Operações de Guarda Costeira Fluvial, localizada na região amazônica de Iquitos, fruto de um acordo bilateral de cooperação de segurança com os Estados Unidos. A Escola de Operações da Guarda Costeira Fluvial ministra o curso conhecido como Programa de Especialização Profissional Técnica Complementar de Operações Ribeirinhas, realizado em três fases. Na primeira fase, com duração de 45 dias, os alunos são instruídos em técnicas de primeiros socorros; tiro com armas portáteis e com armas de apoio; navegação fluvial e terrestre; sobrevivência na selva; legislação sobre atividades ilícitas de tráfico de drogas; direitos humanos e direito humanitário internacional. A segunda fase é realizada em nove semanas e é dividida em quatro especialidades ribeirinhas: operador de abordagem, mecânico de motores de popa, piloto de lanchas de combate e reparo de fibra de vidro, desenvolvendo habilidades específicas relacionadas às operações de Combate Fluvial. Na terceira fase, desenvolvida em duas semanas, as quatro especialidades trocam conhecimento entre si, culminando com uma operação realizada em uma localidade ribeirinha, onde os alunos executam as técnicas de abordagens em embarcações civis na área ribeirinha da cidade de Iquitos (PERU, 2017).

5. A Armada da República Colombiana e sua vasta experiência no Combate Fluvial contra as atividades de grupos narcoguerrilheiros

A Armada da República Colombiana (ARC) vem realizando ações de Combate Fluvial desde a década de 50, marcadas por um período de violência decorrente das disputas políticas entre partidos liberais e partidos conservadores, que culminaram na morte de cerca de 200.000 pessoas, assim como no surgimento dos principais grupos guerrilheiros: *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia* (FARC) e o *Ejército de Liberación Nacional* (ELN). Visando retomar o controle da ordem pública e garantir a soberania nacional nas áreas ribeirinhas remotas da região sul, em 1956, foi criada a *Flotilla Avispa*, que empregava suas embarcações de alumínio para a realização de manobras de assalto da Infantaria de Marina (IM) (COLÔMBIA, 2018). Nas décadas de 1970 e 1980, com o surgimento de narcotraficantes e sua associação com grupos guerrilheiros, as atividades criminosas tiveram seu poder de combate e sua sustentabilidade logística potencializados, por meio do tráfico de drogas (SOUZA, 2020).

Nos anos 90, foram realizados acordos bilaterais entre o governo colombiano e estadunidense, que proporcionaram à ARC iniciar seu processo de modernização e organização dos seus Elementos de Combate Fluvial (Lanchas) e das Unidades Fluviais (Navios), que culminaram na criação das primeiras *Brigadas Fluviales de Infanteria de Marina* (BRFIM). Nesse período o USMC entregou as primeiras lanchas de combate *Piraña*, principal meio de Combate Fluvial da ARC (SOUZA, 2020).

Com a implantação do Plano Colômbia em 1999, os grupos narcoguerrilheiros passaram a atuar nas regiões despovoadas da região da selva amazônica, utilizando os rios como principal linha de comunicação para a realização de suas atividades ilícitas, o que ocasionou um aumento da criminalidade nas localidades ribeirinhas. Diante

disso, no período entre 2000 e 2010, a ARC buscou combater essas ameaças por meio da criação e o posicionamento estratégico das *Brigadas Fluviais de Infantaria de Marina* (BRFIM) em suas Bacias Hidrográficas. As BRFIM eram responsáveis pela condução das Operações Ribeirinhas nos rios navegáveis sob sua responsabilidade, negando sua utilização para as organizações criminosas, por meio de suas unidades orgânicas, contribuindo assim para o exercício da ordem interna e garantindo a soberania nacional nas fronteiras fluviais (SOUZA, 2020). A estrutura organizacional das BRFIM era composta por um *Batallon de Comando y Apoyo de Infantaria de Marina* (BCAIM), três *Batallones Fluviales de Infantaria de Marina* (BFIM), os quais possuíam as Unidades Navais e os *Puestos Fluviales Avanzadas* (PFA), e dois *Batallon de Asalto de Infantaria de Marina* (BAFIM), onde encontravam-se os elementos de combate terrestres (SOUZA, 2020). As Unidades Navais proporcionavam transporte, logística de suprimentos e proteção blindada para tropa de infantaria e estavam divididas em *Cañoneros Fluviales* (CF), *Patrulleras de Apoyo Fluvial Pesado* (PAFP) e *Patrulleras de Apoyo Fluvial Liviano* (PAFL). A proteção dos comboios fluviais era realizada pelas *Patrulleras Fluviales* (PF) e pelas *Patrulleras Rápidas Fluviales* (PRF), também chamadas de Lanchas de Patrulha dos Rios (SOUZA, 2020).

Figura 8: Meios fluviais da ARC



Fonte: <https://anfibiocolombia.org/wp-content/uploads/2016/01/HISTORIA-INFANTERIA-DE-MARINA-EN-COLOMBIA.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2022.

As lanchas de combate eram empregadas dentro dos chamados Elementos de Combate Fluvial (ECF), que eram compostos por três lanchas de combate do tipo *Piraña* de 22 pés e uma lancha de Comando e Controle, também do tipo *Piraña* de 25 pés, com propulsão de motores de popa de 150, 175 e 200 HP. Essas lanchas são amplamente utilizadas no Combate Fluvial contra os narcoguerrilheiros devido a sua velocidade, manobrabilidade e elevado poder de fogo (SOUZA, 2020).

Figura 9: Lanchas de Combate modelo Piranha da ARC



Fonte: <http://i.imgur.com/Mfl4bVa.jpg>. Acesso em: 23 jun. 2022.

Atualmente a ARC tem operado no combate contra as organizações terroristas, Grupos Armados Organizados (GAO) e crimes transnacionais ligados ao tráfico de drogas e à extração ilícita de minerais, realizando ações de Combate Fluvial e costeiro nas fronteiras amazônicas e do Pacífico. E para isso, a ARC tem coordenado a Operação Multinacional Interagências conhecida como ÓRION, na qual são realizadas operações de controle fluvial e marítimo contra o narcotráfico internacional e conta com a participação de meios das Marinhas dos Estados Unidos, dos países da América do Sul e Central, além de outras agências de Estados (COLÔMBIA, 2021).

A Capacitação de Combate Fluvial para os militares da Infantaria de Marinha da ARC, é realizada na tradicional Escola de Combate Fluvial, atualmente localizada em Turbo, Antioquia. O Curso de Combate Fluvial tem duração de 9 semanas, nas quais os alunos têm instruções de liderança, sobrevivência na água, manuseio de armas, mecânica de motores de popa, manuseio de lanchas de combate e direitos humanos. Ao final, os alunos são habilitados a atuarem nas operações de controle nos 18.000 quilômetros de rios navegáveis na Colômbia e em suas cinco bacias hidrográficas, garantindo assim a segurança da população, a navegabilidade dos rios, o comércio das regiões e o respeito pelos direitos humanos (COLÔMBIA, 2018).

6. Operações Ágata e as recentes experiências da MB no emprego de Lanchas de Combate

Na Bacia Amazônica, os rios Solimões, Negro, Japurá e Içá destacam-se como os principais rios de penetração estratégica, sendo fundamentais para a integração e desenvolvimento social e econômico entre o Brasil e a Colômbia. Entretanto, essas importantes hidrovias são consideradas as principais linhas de comunicação para prática de atividades ilícitas como o tráfico de drogas, de armas e de pessoas, o descaminho, os crimes ambientais e o garimpo ilegal. Nesse contexto, o rio Japurá, conhecido no território colombiano como rio Caquetá, nasce na Colômbia e, juntamente com seus afluentes, forma uma bacia hidrográfica de aproximadamente 300.000 km², com comunicação fluvial com as bacias dos rios Putumayo, Negro e Solimões, por meio dos rios Anti-Paraná, Puruê e Uneiuxi. Sua extensão no Brasil, considerando desde a fronteira com a Colômbia, na cidade de Vila Bittencourt, até sua foz no rio Solimões, possui aproximadamente 380 milhas náuticas (AMORIM, 2021). Tais características hidrográficas permitem que o rio Japurá e seus afluentes proporcionem uma diversidade de rotas fluviais para organizações criminosas (ORCRIM) nacionais e internacionais, como é caso dos GAO (Grupos Armados Organizados) da Colômbia.

Nos anos de 2021 e 2022, visando prevenir e reprimir os crimes transnacionais na região de fronteira com a Colômbia foram realizadas, pelo Ministério da Defesa, as Operações Ágata Amazônica, nas quais foi possível adquirir experiências táticas relacionadas ao emprego de lanchas de combate da Marinha do Brasil, mais precisamente no rio Japurá e seus afluentes. Durante essas operações foram empregadas uma lancha de Combate Aruanã do 1º Batalhão de Operação Ribeirinhas (1º BtOpRib), uma Lancha de Combate Aruanã da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) e uma Lancha de Combate Raptor do Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), as quais foram operadas por militares cursados no Curso Expedito de Operações Ribeirinhas

do 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas e Destacamentos de Operações Especiais do Grupamento de Mergulhadores de Combate e do Pelotão de Operações Especiais do 1º BtlOpRib, além de Destacamentos de Operações Especiais da Companhia de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Amazonas.

Os resultados alcançados por meio das ações realizadas com as lanchas de combate em termos de apreensões foram expressivos em ambas as operações. No que tange ao ganho operacional em relação ao Combate Fluvial fruto das lições aprendidas pelo autor, podemos mencionar:

6.1. Mobilidade Operacional

Na fase de deslocamento para a Área de Operações as lanchas de combate (Aruanã e Raptor) puderam ser rebocadas lateralmente pelos meios navais do ComFlotAM por cerca de 1.000 milhas náuticas, sendo acompanhadas por militares de serviço para prevenção de acidentes em caso de mau tempo. A mobilidade Operacional foi provida pelos meios navais da MB às LC, confirmando as características de versatilidade e de permanência do Poder Naval nas ações de Combate Fluvial contra crimes transnacionais, nos rios navegáveis da Amazônia.

A Mobilidade Operacional das lanchas de Combate pode também ser desenvolvida pelos modais terrestres, aéreos e marítimo. Essa mobilidade caracteriza-se pelo pré-posicionamento dos meios no ambiente operacional e pode ser aplicada no amplo espectro das operações que venham necessitar de ações de Combate Fluvial.

Figura 10: Mobilidade Operacional



Fonte: O autor.

6.2. Versatilidade Tática

Durante as Operações Ágata foi possível empregar taticamente duas LC modelo Aruanã, resultando em eficientes e seguras ações de abordagem, reconhecimento, vigilância, escolta de comboio, inserção e extração de tropa, apoio de transporte e de reboque no rio Japurá e seus afluentes.

O emprego em dupla de LC possibilitou estabelecimento de Zonas de Abordagem de cerca de 2 km, em trechos canalizados do rio, sendo uma das LC empregada como posto de vigilância fluvial, o que garantiu a obtenção dos dados do contato e o alerta antecipado para realização da eficaz abordagem com outra Lancha de Combate.

O uso de equipamentos especiais, como optrônicos de visão termal das LC e óculos de visão noturna de fósforo branco dos operadores, somada ao poder de fogo das armas automáticas e à proteção

balística das lanchas e das equipagens individuais dos operadores proporcionaram dissuasão e segurança nas ações de abordagens realizadas no período noturno. O uso de drones potencializou a obtenção de dados de alvos no rio e nas margens, por ocasião das ações de reconhecimento e vigilância.

Figura 11: Versatilidade Tática



Fonte: O autor.

6.3. Permeabilidade Tática

Durante a operação foi possível verificar o emprego das lanchas de combate em operações especiais nas tarefas de patrulhas fluviais de reconhecimento, vigilância, inteligência e aquisição de alvos e ações diretas para reprimir atividades ilícitas na calha principal ou nos afluentes e furos não navegáveis por meios navais e fora do alcance das comunicações rádio. A lancha operou por mais de 24 horas e percorreu cerca de 210 km sem abastecimento em afluente do rio Japurá.

A permeabilidade tática pode ser provida pelas lanchas de combate, em complemento à capacidade dos meios navais nas águas interiores não navegáveis por esses, sejam afluentes dos rios principais, furos, paraná e lagos, utilizados para consecução do narcotráfico, garimpo ilegal, extrativismo ilegal e pesca ilegal.

Figura 12: Permeabilidade Tática



Fonte: O autor.

7. Conclusão

Como foi mencionado, o Brasil possui uma fronteira terrestre irrigada por rios transfronteiriços onde escoam uma variedade de ilícitos transnacionais. Dessa forma, a Marinha do Brasil tem um papel fundamental nas ações de prevenção e repressão contra esses crimes, em que a capacidade de Combate Fluvial vem se tornando uma necessidade tática e de segurança para população ribeirinha. Vimos, por meio dos exemplos das Marinhas Amigas de nossos

países vizinhos, que o desenvolvimento da capacidade de realizar ações de Combate Fluvial foi fomentado pela necessidade de mitigar a intensificação de atividades ilícitas em suas artérias fluviais e que essas ações são comumente baseadas em:

- Capacitação adequada para operar com lanchas de combate, seja na pilotagem, manutenção ou abordagem; e
- Aquisição de meios com requisitos de segurança, táticos e logísticos adequados à realidade de suas hidrografias.



Referências

AMORIM, Charles Reis. **Operações interagências na Amazônia: uma nova concepção de planejamento militar em apoio à repressão aos crimes ambientais e transnacionais nos rios transfronteiriços da região**. 2021. 72 f. Dissertação (Mestrado de Ciências Navais) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/egn/sites/www.marinha.mil.br/egn/files/CEMOS_078_DIS_CC_CA_CHARLES%20AMORIM.pdf. Acesso em: 21 jun. 2022.

BOLÍVIA. Armada Boliviana. **“Diablos Azules” unidad élite de la armada boliviana lucha contra el narcotráfico en los espejos de agua**. La Paz, 28 oct. 2021. Disponível em: <http://armada.mil.bo/index.php/16-dicos/89-diablos-azules-unidad-elite-de-la-armada-boliviana-lucha-contra-el-narcotrafico-en-los-espejos-de-agua>. Acesso em: 24 jun. 2022.

BOLÍVIA. Ministerio de Defensa. **Síntesis histórica de los Comandos y Unidades Militares de las Fuerzas Armadas de Bolivia**. La Paz: Ministerio de Defensa, 2012. Disponível em: https://www.mindef.gob.bo/mindef/sites/default/files/Sintesis_Historica_Comandos_Unidades_Militares.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras**. Brasília, DF, 20 fev. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1>. Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 164, p. 1-2, 26 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm. Acesso em: 23 jun. 2022.

COLÔMBIA. Comando General de las Fuerza Militares. **Escuela de Combate Fluvial inicia Curso de Combate Fluvial em Antioquia**. Bogotá, 19 feb. 2018. Disponível em: <https://cgfm.mil.co/es/escuela-de-combate-fluvial-inicia-curso-de-combate-fluvial-en-antioquia>. Acesso em: 22 jun. 2022.

COLÔMBIA. Comando General de las Fuerza Militares. **2021: un balance positivo protegiendo el azul de la bandera**. Bogotá, 31 dic. 2021. Disponível em: <https://cgfm.mil.co/es/blog/2021-un-balance-positivo-protegiendo-el-azul-de-la-bandera>. Acesso em: 22 jun. 2022.

FUNDACIÓN HISTARMAR (Argentina). **Buques de la Armada de Bolivia: fuerza de tarea “Diablos Azules”**. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <https://www.histarmar.com.ar/ArmadasExtranjeras/Bolivia/ArmadaBolivia-DiablosAzules.htm>. Acesso em: 23 jun. 2022.

Por fim, foi possível constatar por ocasião das experiências obtidas com o emprego da lancha de combate nas operações da Marinha do Brasil contra crimes transnacionais: a mobilidade operacional provida pelos meios navais às lanchas de combate, a versatilidade tática oferecida pelas lanchas por ocasião da diversidade de ações táticas que podem ser realizadas no rio por elas, e a permeabilidade tática nas águas interiores não navegáveis pelos meios navais.

PERU. Marina de Guerra de Peru. **Clausura del Programa de Especialización Profesional Técnica Complementaria de Operaciones Ribereñas**. La Perla, 2017. Disponível em: <https://www.marina.mil.pe/es/noticia/clausura-del-programa-de-especializacion-profesional-tecnica-complementaria-de-operaciones-ribereñas/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PERU. Marina de Guerra de Peru. **Comandancia General de Operaciones de la Amazonia y Quinta Zona Naval**. La Perla, 2022a. Disponível em: <https://www.marina.mil.pe/es/organos/comopreama/v-zona-naval/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

PERU. Marina de Guerra de Peru. **Lucha contra el terrorismo y el tráfico ilícito de drogas**. La Perla, 2022b. Disponível em: <https://www.marina.mil.pe/es/contribucion/acciones/lucha-contra-el-terrorismo-y-el-trafico-ilicito-de-drogas/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

PERU. Marina de Guerra de Peru. **Unidad de Control Fluvial Río Pacaya arriba a ciudad de Atalaya**. La Perla, 2019. Disponível em: <https://www.marina.mil.pe/es/noticia/unidad-de-control-fluvial-rio-pacaya-arriba-a-ciudad-de-atalaya/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

SOUZA, Milton Augusto P. **Operações Ribeirinhas: estudo comparativo entre o emprego de meios do United States Marine Corps e da United States Navy na Guerra do Iraque entre 2003 e 2011 e o emprego de meios da Armada de la Republica de Colombia no conflito armado interno entre 2000 e 2010**. 2020. 63 f. Dissertação (Mestrado de Ciências Navais) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/egn/sites/www.marinha.mil.br/egn/files/CEMOS_068_MONO_CC_FN_MILTON.pdf. Acesso em: 20 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Southern Command. **SOUTHCOM Component Commands & Units**. Doral, 2022a. Disponível em: <https://www.southcom.mil/About/SOUTHCOM-Components-and-Units/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

ESTADOS UNIDOS. Special Operations Command. Naval Small Craft Instruction and Technical Training School. **Who we are**. Mississippi, 2022b. Disponível em: <https://www.socom.mil/navsoc/NAVSCIATTS/Pages/Commanders-message.aspx>. Acesso em: 24 jun. 2022.

ZIEZULEWICZ, Geoff. Don't call it 'Coastal Riverine Forces' anymore. **Navytimes**, Arlington, Sep. 2020. Disponível em: <https://www.navytimes.com/news/your-navy/2020/09/18/dont-call-it-coastal-riverine-forces-anymore/>. Acesso em: 25 jun. 2022.